



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 058/2020.

Ibiúna, 04 de setembro de 2.020.

Senhor Presidente

- Leta-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 08/09/2020

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 058, desta data, que tem por objetivo dar denominação a uma Travessa localizada no Bairro Gabriel, como Travessa Dorvalina Vieira da Silva, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 253/2020

Recebido em 04 de 09 de 2020 JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por Paulo Cesar Dias de Moraes

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 04/09/2020

Secretaria Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

253/2020

JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO

PROJETO DE LEI N° 058/2020.
DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Gabriel, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA DORVALINA VIEIRA DA SILVA”, a Travessa localizada no Bairro Gabriel e que tem seu início na Rua Salvador Dias de Moraes, com 100,00 (cem metros) de comprimento por 5,00(cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2020.**


JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DORVALINA VIEIRA DA SILVA

MATRÍCULA:

114900 01 55 2016 4 00021 262 0010958 76

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Viúva - 78 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Ibiúna - SP		16.792.424 -
ELEITOR		
Sim		

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Sítio Boa Vista, s/nº
Bairro: Sereocabussu Cidade: Ibiúna - SP
Mae: JULIA VIEIRA DA SILVA
Pai: JOSE VIEIRA DA SILVA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Um de novembro de dois mil e dezesseis - 19:00h

DIA

MÊS

ANO

01

11

2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva , 888, Jardim Aurea, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE

Septicemia, broncopneumonia.

SEPULTAMENTO / CREMACÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemiterio da Paz, Ibiúna/SP

DECLARANTE

Jairo Manoel da Rosa (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Mauricio André CRM: 47142

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Nascida em 10/09/1938. Óbito lavrado em 05/11/2016, no livro C nº 21, à folha nº 262F, sob o nº 10958. Era viúva de CARMO MANOEL DA ROSA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-19, às fls. 19, sob nº 2649; deixa os seguintes filhos: Nelson, 57 anos, Bento Hélio, 55 anos, Amauri Carlos, 53 anos, Maria Izildinha, 51 anos, Jairo, 49 anos. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXANDRO SILVA TRINDADE
OFICIAL

IBIÚNA

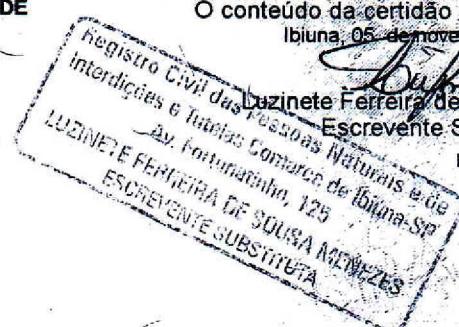
AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna 05 de novembro de 2016.

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Escrevente Substituta

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: (38)



11490-0-AA 000021771





BAIRRO GABRIEL

COMUNIDADE SÃO
GABRIEL ARCANJO



Igreja assembleia de Deus
ministério de Madureira

Flor de ibuna
Perfumaria



Lava-rápido peixe

Chacara dos Oliveira



Traversa Salvador Dias de Moraes
Avenida
Orvalina Vieira da Silva

Extensão: 100 Mts
Largura: 5 mts



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira".

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 253/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 de setembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 253/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 09 de setembro de 2020.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

SP/01

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 253/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de setembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 253/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Gabriel, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Gabriel, com o nome da Sra. Dorvalina Vieira da Silva, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família tradicional, bem quista e conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELISANGELA FERRÉRIA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

JAIR MARMELELO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

(S) 08

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 253/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 253/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020.

Ibiúna, 17 de setembro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 207/2020

"Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Gabriel, e dá outras providências." *11/9*

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA DORVALINA VIEIRA DA SILVA", a Travessa localizada no Bairro Gabriel e que tem seu início na Rua Salvador Dias de Moraes, com 100,00 (cem metros) de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 196/2020

Ibiúna, 23 de setembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 207/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 058/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 253/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Gabriel, e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 22 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

Recebi 24/09/2020

mice

**AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira".

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 253/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente que devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 253/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 207/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 196/2020, de 23 de setembro de 2020.

Ibiúna, 24 de setembro de 2020.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**